



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Ata nº 17/2023)

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09H00min. realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Renato de Souza, Claudimir de Souza Veleiro, Leandra F. Guimarães de Souza e Ricardo Tonato Serpa; e pela SOCIEDADE CIVIL: Irmã Maria Nilva de Souza, Karina Ornelas, Irmã Luciene de Sousa Silva e Maria Teresa Cardoso Biotto. Presente também Dr. Lucínio Felix, advogado, representante da Empresa Acta. Pela Casa dos Conselhos presentes: Sílvia Leocadia de Barros e Cláudia Maria dos Reis Lima. **I – APRECIACÃO DA MINUTA DE LEI MUNICIPAL** – em conformidade à deliberação da reunião ordinária do mês de novembro, esta reunião será unicamente para apreciação da Minuta de Alteração da Lei a ser proposta ao Executivo Municipal. O representante da Empresa, Dr Lucinio, fez a apresentação detalhada das sugestões de aperfeiçoamento da legislação municipal que trata da Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente – Lei Municipal n.º 2376, de 23 de junho de 2014, considerando os parâmetros legais atualizados na Lei Federal (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais legislações pertinentes, ainda a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (Resolução n.º 231, de dezembro de 2022). Importantes adequações foram apresentadas, e durante toda a explanação os conselheiros puderam apresentar seus questionamentos e apontamentos, garantindo a decisão de cada ponto pela maioria dos presentes. Após a revisão e aprovação do Colegiado das sugestões de aperfeiçoamento da Lei, o representante da empresa fará as adequações no documento final, que será enviado ao CMDCA na primeira semana de janeiro, para que, na sequência, seja encaminhado ao Executivo Municipal para a tramitação necessária. Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA esta reunião, da qual eu, Cláudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Sílvia Leocadia de Barros, assistente social, e pela Presidente Maria Nilva de Souza.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br